
PORTARIA Nº 507/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a cessão dos servidores municipais **ANA PAULA DE MACÊDO**, **CICERO ROBERTO ALVES BEZERRA**, **JOSÉ ANTÔNIO DE SOBRAL** e **JOSÉ WANDERLEY DA SILVA**, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2026, com ônus para esta Prefeitura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2025.



MARIVALDO PENA
– PREFEITO –
Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422